

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Mondaí, torna público aos interessados, que se encontram abertas vagas para contratação/admissão, de professores por prazo determinado para atender necessidade temporária, **considerando que nenhum dos candidatos classificados no Processo Seletivo nº 011/2014 possui interesse de assumir a vaga.**

CAPÍTULO I

1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.2 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

1.3 - As vagas abaixo serão para cargo público, regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos e vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Cargo/Função	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Professor de Ciências	01	30h/sem.	Portador de Diploma de Curso Superior na área. Portador de atestado de matrícula em Curso Superior na Área. Portador de Diploma de Curso Superior. Portador de atestado de matrícula em curso superior.
Professor de Inglês	01	10 h/sem	Portador de Diploma de Curso Superior na área. Portador de Atestado de Matrícula em Curso Superior na Área. Portador de atestado de matrícula em curso superior. Portador de Diploma de Curso Superior.

CAPÍTULO II

2 – DAS ESCOLHAS

2.1- As inscrições e escolhas das vagas serão realizadas dia 06/02/2015, às 8:30 horas, nas dependências Secretaria Municipal de Educação de Mondaí – SC.

2.2 - A inscrição no presente Processo de Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 – São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

- 2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.
- 2.3.4 - Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 2.3.6 - Possuir o nível mínimo de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função;
- 2.3.7 - Cumprir as determinações deste Edital.

CAPÍTULO III

3- DAS PROVAS

3.1 - As Provas serão de títulos.

PROVAS	PESO
1 ▶ Prova de Títulos	5,0

3.2 – Prova de Títulos (Professor) - Valendo 05,0 (cinco) pontos, sendo considerados títulos para efeito desta Prova Seletiva:

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Título	Total
Curso completo de Graduação na Área específica.	01	2,00	2,00
Curso completo de graduação.	01	1,00	1,00
Atestado de matrícula de curso Superior/Graduação na área específica.	01	1,50	1,50
Atestado de matrícula em Curso Superior	01	0,50	0,50
TOTAL	4		05,00

3.2.1.1. Da prova de Títulos:

- a) As cópias dos documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com a original para conferência, (ficarão retidas somente as cópias).
- b) Deverá ser apresentada cópia do documento de identidade e CPF no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV

4. NO CASO DE EMPATE

4.1 – Mais idade.

CAPÍTULO V

5. DA ADMISSÃO:

- 5.1 - No ato da admissão do candidato, serão exigidos os seguintes documentos:
- 5.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).
- 5.1.2 - Cópia legível do CPF

- 5.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.
- 5.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).
- 5.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.
- 5.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função.
- 5.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
- 5.1.8 - Habilitação profissional mediante o registro no órgão de classe, se for exigido para a função.
- 5.1.9 - Declaração de bens, na forma da Lei.
- 5.1.10 - Apresentar declaração das funções públicas que exerce.
- 5.1.11 - Atestado de Saúde Ocupacional
- 5.1.12 - Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP, se possuir.
- 5.1.13 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos;
- 5.1.14 - Demais documentos que o setor de pessoal solicitar.

As publicações sobre a chamada pública serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondai – SC, 04 de fevereiro de 2015.

MARILENA D'ALTOÉ
Secretária Municipal de Educação